# GAZETA DO SERTÃO

# 18 DE JULHO DE 1890

# Sertao Gazera do

assignaturas.

Na Comarca

**6**2000 Semestre ..... 33500

# Orgão Democrata. Publicação semanal.

DIRECTOR: - Irenêo Jossily.

Fundadores:- I. Jossux e F. Retumba. Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

Fòra da comarca.

3:D000 47000 Semestre....

Pagamento adianta lo.

## 1890. Campina-Grande, Sexta-leira, 18 de lulho de

ech par en en en es er e ed ech.

# Almanak

Jerno (tem 31 dias) SOL em LEO.

6   13   20   27     .
7   14   21   28   1.   1.
1   8   15   22   29
2   9   16   23   39   1.
3   40   17   24   31   1.
4   11   18   25
5   12   19   26   1.   1.

DIAS SANTIFICADOS:

1.

PHASES DALLUAT

Cheia a 2, ming. a 9, nova a 16, eresc. a 24, cheja a 31.

MEMORANDUM.

Correio a 23 de Julho (4.º feira

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades: Pianco.

Vigario Manoel Mariano de Albuquerque S. Jada da Rio da Peire.

Vigario Manoel V. da Costa e Sá. Soura.

Vigario Francisco Torres Brazil. Alagoa do Monteiro.

Vigario Manoel U. da Costa Ramos. Alagôa-Nova.

Conego, vigario José Antunes Brandão. Alagôa-Grande.

Vigario Luiz José de Araujo. Guarabira.

Vigario Walfredo S. Santos Leal. Serra da Raiz.

Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pes-

Araruna.

Vigario Manoel Correia de Sousa Lima. Cajascivas.

Capitão Jose Joaquim do Couto Cartaxo. Piloes.

Tenente Manoel Maria da Silva. Parahyba.

A. Augusto de Figueiredo Carvalho. Arcia.

Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.

Pombal João Leite Ferreira Primo.

Brejo do Cruz Tenente Coronel Benedicto Saldanha. Sole lade

tender se sobre qualquer resumpter jura, e poemballemção pora o seguinte : a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 48 DE JULHO DE 1890.

## Amoneas

Não foi sem um motivo poderoso que nós em uma das edicções passadas, dando noticia da promulgação da constituição pelo governo previsorio da republica, fizemos a seguinte pergunta: Já teremos garantias?

A nossa attitude de franca opposição ao governo do Dr. Venancio Neiva, governo sem orientação republicana, goyerno que tem despertado os odios amor tecidos dosantigos partidos monarchicos, governo finalmente de desastres politices e economicos para esta pobre Parahyba, levantára a grita dos patriotas de ventre, que cercam o governador do estado.

Essa grita que se traduzia por ameaças, que de todos os lados, aqui e na capital, se fazia contra a nossa liberdade de pensamento; e que sempre despresamos; tomou ultimamente um caracter de summa gravidade; pois temos as mais fidedignas informações, que ella teve origem no palacio do Dr Venancio Neiva, o qual já den ordem para o exterminio de nossa folha.

-A grande maioria da população deste estado, sem orgãos que exprimam os seus sentimentos, os seus soffrimentos, em razão do quasi completo desaparecimento de sua imprensa, apenas tem uma porta por onde respira, no meio asphixiante em que se acha, é a Gazeta ferro-via até esta cidade, não quer dido Serlão.

Mas ella encommoda o dictador da Parahyba? Não pode dormir bem? difficulta-lhe a digestão?

Pois bem! mande incendiar as nossas officinas, mánde exterminar a Gazela do Sertão ; não nos intimidam as suas ameaças ; certo de que se isto não pratiear, continuaremos sempre firmes em nosso posto, censurando os seus actos até que.... por alguma visão celestial se convecta como S. Paulo ou volte para obscuridade d'onde não dévia tersahido.

Já vé o povo parabybano, que nestas condições não podemos prever c que se dará no dia d'amanhã com rela-A elles podeção, os accignantes da traveta esta a nossa folha ; e é por isto que tedo Sortão pagar as suas a suguência o or - mon processida lo do chamar a sua es-

ção, per esse acto será principal responsavel o Dr Venancio Neiva, governador deste estado.

violencia é a defeza que ella tem feito dos direitos do povo parahybano, á este compete tomar-lhe contas no proximo pleito eleitoral, fazendo a mais erna guerra aos seus candidatos, pois todos elles tomam o compromisso secreto de tranzigir com os seus mais sagrados direitos e até com a sua religi-

E' deste modo, Sr. Venancio Neiva, que respondemos às suas ameaças.

# Estrada de ferro

seguiu para a capital federal com o fim declarado de alcançar a immediata construção da estrada de ferro para esta cidade, externámos as nossas duvidas á respeito, louvando com tudo a sua inabalavel confiança.

Se as nossas previsões se realisaram em grande parte, è força confessar, que o cidadão Lauritzen conseguiu sempre alguma cousa, -os estudos da liuha ferrea de Alagóa-Grande à estacidade-; o que para nos constitue sempre uma victoria, devida exclusivamente à sua boa vontade e esforços.

Partiu só e voltou acompanhado de dois distinctos engenheiros, os Drs. Crokeratt de Sá e Costa Real, encarregados dos estudos, que já principiaram; pelo que merece e damos-lhes sem reserva sinceras felicitações, como l campinense esforgado pela prosperidade desta terra.

Estudos para o prolongamento da zer que va se tratar sem demora da sua construcção, que ainda poderá ficar demorada por um ou mais annos; mas è um preliminar indispensavel sem o qual não se poderá fruir tão almejado melhoramento.

As nossas felicitações são exclusivamente dirigidas ao cidadão Lauritzen : porque ninguem como elle e nós, filhos desta tecra, comprehende o alcance de semilhante medida. Os intermediarios. que elle cauteloso, porventura procuron, não merecem os nossos aplansos gratidão. Se são parahybanos, apenas tem o nome, e não o amor da patria, que è um sentimento constante e aão intermittente, sómente apparecenlo em vespera de eleição.

O presidente da intendencia desta es dificuldades que encontrou, os esseu amor à esta terra, resgatando aslitie, ate hoje; e não deveria empanar cios da justiça e considerando: o sen brilliante servico, empresti ido- o | Se a Gereta de Sertão for congida a quem quer que seja, com o fim de grado no der to n. 181 de 24 de Ja-

pela força à suspender a sua publica- alcançar favores eleiforaes do pevo campinense, que não pode ter confiança nos homens, que desastradamente governam este estado.

Não guardamos resentimentos politi-E como o movel para a annunciada cos, quando se trata de reconhecer serviços de tal ordem. Suum cuique tribu-

Ao distincto engenheiro Costa Real, cumprindo o nosso dever de jornalista, so temos a dizer-lhe que desconfie de qualquer informação deste ou daqulle particular, pois Tode ser dictada somente pelo proprio interesse.

O ponto de partida de sua linha do estudos, deve ser em lugar apropriado e amplo para estação, armazens, etc. como SS, melhor do que nos conhece, reunido ao melhor commodo da população desta cidade. Esse ponto nos parece ser a planicie além do-regude das Piabas, ao nascente, dirigindo-se d'ahi depois de atravessar o riachão lugă, a encosta meridional da pequena serra Oi-Quando em fins de Maio do corrente ty, Cravata, Cachoeira, Cha de Cavananno, o cidadão Christiano Lauritzen na á descer no valle do Jacú, evitando Jassim ponte sobre o rio Mamanguape.

Este traçado colloca a estrada á igual distancia (2 leguas) de dois importantes centros agricolas, a villa de Alagoa-Nova e a grande povoação de Serra-Redonda do termo do Inga.

Examine-se bem os lugares indicados, que se convencerá da exatidão de nossas informações, que visam apenas interesses de ordem publica.

# Casamonto civil

O Cruzeiro, orgão do partido catholico no Brasil, analysa do seguinte modo o ultimo decreto sobre o casamento

« O decreto de 26 de Junho veio aggravar a situação da Igreja no Brasil e completar a discordia que lavra no seio da familia brasileira.

O número de casamentos celebrados de 24 de Janeiro à 23 de Maio inclusive e que ja se eleva a mais de 10:000 prova à saciedade que o casamento civil foi repellido completamente e so podera vingar por meio do terror e dasaneção penal.

Uma lei que se impõe pela força: pela ameaça e pela prisão, é uma lei odiosa, que forcosamente produzira fetet s amargos.

Os factos se incumbirão de confirmar as nossas palavras. » . .

Eis o

респето N. 521 гг 26 гг лимно ре 1890 Prohibe ceremonius religiosits matrifications, ontes de celébrado o casamento ciert e estatre a sancção penal, processo e julgamento applicaveis ans infractores.

O murechal Mancel Peodoro da Fouidade, expondo-nos detalhadamente seca, chefe do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Braiorcos empregados, convencen-nos do zil, constituido pelo exercito e armada em nome da na jão, tendo ouvido o misim todas as suas faltas de homem po- histro e secretario de estado dos nego-

Que ao principio de tolerarem consa-

acto civil tem correspondido uma parte ado o casamento civil. do clero catholico com actos de accen-l casamento religioso e aconselhando a se esta o requerer não observancia da prescripção civil:

¹ Que por este modo, não só se pre-leada jurisdicção tros dias depois de putende annullar a acção do poder secu-blicada pelo respectivo juiz de direito, lar pelo desrespeito aos seus direitos e lou juiz municipal. resoluções, como ainda se põe em riscoos mais importantes direitos da fami- pho unico do art. 108 do Decreto de 24 de que, sendo a Assemblea convocada feitulia, como são aquelles que resultam do de Janeiro do corrente anno e demais ra do governo, como o foi a Constituinte de- era natural, nenhuma utilidade publica san-

Que o casamento, em virtude das relações de direito que estabelece, é cele- negocios da justiça assim o faça execubrado sob a proteção da Republica; tar. Decreta :

valido nos termos do art. 108 do de- Republica. — Manoel Deodoro da Fonsecreto'n. 181 de 24 de Janeiro ultimo. precederá sempre ás ceremonias religiosas de qualquer culto, com que dese-jem solemnisal-o os nubentes.

Art. 2.º O ministro de qualquer cerconfissão, que celebrar as ceromonias religiosas do casamento antes do actó civil, serà punido com seis mezes de prisão e multa correspondente a metade do fembo.

Paragrapho unico. No caso de reincidencia será applicado o duplo das mesmas penas.

Art. 3.º O processo e julgamento de do crime previsto no artigo precedente são os mesmos estabelecidos para o: delictós de que trata o art. 12 \$ do codigo do processo (lei n. 2.033 de de 20 de Setembro de 1871, art. 4º sen regulamento, arts. 47-e-48,-lei de - séguintes disposições :

§ 1º A queixa compete aos parentes de qualquer dos nubentes, até 4º grau, ao tutor ou curador dos menores ou interdictos.

8 2º A denuncia compete ao promo tor publico e qualquer pessoa do povo. § 3º A queixa, a denuncia ou o acto ex-officio inicial do processo, será acompanhado de uma certidão do official possa conter.

# Gá e Lá

nesta cidade, vem pedir um cantinho na Costa Real o cidadão Christiano Lauritzen nancio manda expressamente um official do Gizeta do Sertão para escrever em estylo ru- fez a sua entrada ao passo moderado e ca- 27 para incendiar a typographia. de as suas disparatadas impressões, ou zig [denciado do seu cavallo, como um triumphazags litterarios, proprios de homem da na- | dor

Sem duvida os numerosos leitores (um terço assignantes e dois terços filantes) de culos; de sorte que chegando ao Rio tudo tão acreditado jornal, já noturam a falta de larranjou em poncos dias, e escreveu para ca, nm folhetim em suas columnas; falta tanto dizendo; -veni, vidi, vici-; e como Cesar conversação. mais sensivel, quando se considera que a Gazeta da Sertão foi e é o jornal de anaior circulação nesta ex-provincia; ápesar das contestsções dos defuntes—Jornal e Gazeta da tões ; e disse à alguns amigos : Parallyba (quand) vivos, bem entendido).

Ainda me rio quando a Gazeta da Parahyba com o seu ar de dono da casa, para encobeir o seu despeit o, costumava dizer chasqueando: a -- a Gazeta do Sertão, jornal de major circulação em Campina Grande »....

Mas para que relembrar essas consas! E la ja morrea, nos de comegas perdoamos: sua má vontade, e pedimos à Deus que per-l'exclamei : de os seus peccados pe um delles (dalvez o major) foi elogica constantemente as venanrialis, até que uma dellas cahia-lhe na cabe- lo ámigo.

Coita le! Gastar a su cor e com tão ruim... Emim deixemes de mais preambalos ; je

sabem quém sou ; vam es à obra.

do presidente da listendencia desta cidade vespera de del jão. de voita de sua viagem à capital federal.

neiro ultimo que permitte indifferente- do registro do lugar em que houver simente a celebração de quaesquer cere- do celebrada a ceremonia religiosa, pe- de promulgar a lei-organica, de uma nação dores, foi uma medida alem de incompativel monias religiosas antes ou depois do la qual se mostre não ter sido effectu- livre, não era por certo a que esperavamos; com o systema adoptado, de tanta coacção

- § 4º No processo serão inquiridas de tuada opposição e resistencia à execu- tres a cinco testemunhas por parte da gão do mesmo decreto, celebrando o accusação, e outras tantas pela defesa,

Art. 4.º Esta lei sera executada en

Art. 5.º Ficam nevogados o paragradisposições em contrario.

O ministro e secretario de estado dos

Sala das sessões do governo proviso-Artigo 1º O casamento civil, unico rio, em 26º de Junho de 1896, 2º da ea,—M. Ferraz de Campos Salles.

> Resolva agora o eleitorado parahybano se esta lei de arrocho pode permane-

O remedio está em suas mãos! A eleição de 15 de Setembro esta proxima, e para ella appellamos.

# COLLABORAÇÃO

O desejo de liberdade, que no infausto pe-

riodo de nossa emancipação política, arraigou-se no coração de quasi todos os brazileires, embora aviltados pela forma despetica, com que o Duque de Braganca disselven à lonstituinte, e mais tardo fez correr em patibulos, que levantou o sangue dos milhores patriotas da quelle tempo, cobrigou-nos a ac-3 de Dezembro de 1841, art. 78 e re- ceitar uma Constituição bastanda, que comgulamento n. 120 de 31 de Janeiro de quanto ditada pelo despotisino, não teria side 1842, arts. 452 e 453), observadas as má, se honvesse sido seriamente executada. em que nos achamos, somos obrigados a acceitar do mesmo modo a constituição da Re- formação governamental porque, passon o publică Federal, actualmente decretada pela Paiz ; mas a suppressão das camaras muniexclusiva ventade de Governo Provisorio, e mais tarde approvada por uma Assemblea,

Rollection du Canzota do Sor- S. S. vein acompanhado de dois engenheiros para dar começo à..... aos estudos da fero-via campinense.

Seguido de numerosa cavalgada, e tendo leada as iras do governador deste estado. Um velho selvicola, outr'ora bem conhecido aos seus lados os Drs. Crokeratt de Sá e

Iça de vontade em remover os maiores obsta-

merecidamente triamphou nesta sua Roma. Nada mais justo pensava eu ao ouvir o som da musica por entre lo ribombar dos fogue

-Campina agora tem homem.

-Quem? perguntaram elles. =0 Christiano; respondi-lhes.

Não contestaram por palayras ; mas, delles, o.J. S., tiroù do bolso uma carta e l m'entregou dizendo :

—Ha poucos instantes recebi esta. Leia. Abri a carta e <del>Jendo</del> o sou primeiro trecho,

-E possivel!

-Não ha a menor duvida ; responderi-me

A carta, escripta da Parahyba dizia: ∫α Ahi vai o Christiano com a estrada de ferro | zetao que ainda conserva nas mãos ) à ( para os eleitores verem ), n

Fiquei mudo e quêdo pensando nos juisos l I temerarios dos homons, que de tudo duvi- governador?! A a du detain inte da somana foi a chegada dem, até mesmo de unea estrada de fecro em

entendiamos que a Constituinte era o unico para o povo, que se não pode explicar. poder competente para promulgal-a, muito laborar o seu projecto : sendo neste caso in- aos juizes de paz, e afinal a todos os funccidispensavel que na eleição da Constitúinte o onarios publicos, nomeados no dominio da

vontade popular. se pelo contrario ?... Chegamos a conclusão | men proclamado. vada por aquella, è assim veremos reprodu- tamanha vexação. zir-se na instituição da Republica, o mesmo linecta da vontade nacional.

derrair-se o malfadado Imperio.

Thora mandou para diversos Estados. Dahi o desgosto para uns e receio para todos.

A extineção do Conselho do Estado, Sena-Nas criticas e excepcionges ciscumstancias do, Assemblea Geral e provinciaes doi uma medida indispensavel, consequeccia da transcipaes, instituição inteiramente, popular e que alias ja se tinha manifestado pela Republica, enviando muitas dellas mensagens e para emendar os vicios que ella por ventura felicitações ao governo estabelecido pela re- da exclusiva confiança do governo, e remuvolução, para fogo depois serem substituídas nerados pelos proprios municipios, que, mão

Mais incessantes tornam-se os boatos con tra a segufança da Gazeta do Serbio. Affir ma-se por toda parte que ella vai ser sacrifi-

Diz um ; -Sei de fonte Aimpa, que o Ve-

Diz outro: - Xillemo que, o alleres de policia e delegado desta cidade, já se offerecen

—Não sahe mais! dizem tins⊅

-Sahe! contestão outros. E a pobre Gazeta neste mar de afflições é de amarguras! ella que procura viver socegadā sēm encommodar ao proximo!

Emquanto à mim, não acredito qué o Sr. Venancie vote-life tanto odie; antes, muito pelo contrario, en vista uma communicação que five do paço do grrand parahybano; que you dan textualmente uma pequena parte.

(Governador, chefe de

policia e presidente da intendencia de Campina, estão sentados em roda de u-

🕝 ma grande mesa. ) Chefe de policia : (acabando de ler a « Ga- | vrar a Gazeta das garras do diabo.

terra se diga tanto desaféro ao nosso sabio contrario.

Presidente da intendencia : «Dr. Cunha Lifinando se vexe tanto! Tudo tem seu tempo. -Governation . Exactly active graph in G (zeta).

Semelhante forma, um pouco compressora, por intendencias de nomeação d s governa-

A falta de confiança, que podiam inspirae embora tivesse o Governo. Provisorio feito e- as camaras municipaes, devia ser extensiva resultado das urnas fosse a fiel traducção da monarchia; mas assinf não succeden, e nem era preciso, desde que a maioria da Nação Se assim succeder-tolletur questio; mas satisfeita se havia submettido ao novo regi-

Essa incoherencia do governo, pois, como crétada, segue-se que em face da homoge- cionou, ao contrario tornou a Republica mais neidade de filiação, não pode esta deixar de onerosa do que a monarchia, quándo o paiz ser sem reparo, ainda que o mereça, appro- menos preparado se achava para supportar No sul ainda não cicatrisaram as chagas,

que se deu na fundação da Imperio—uma que causou aos lavradores a promulgação da Constituição promulgada sem intervenção lei aurea, que comquanto tivesse abolido uma instituição absarda e attentatoria de direito Não affirmamos que assim succeda, mas humano, não deixon de enfraquecer a agricultura, principal fonte da riqueza publica; Confessando assim o nosso receio, não te- no norte, onde já não havia riqueza, as seccas mos em vista hostilisar o geverno da Repu- que se tem reproduzido periodicamente, reblica Federal; somos republicanos de propa- duziram a população a fome e à miseria. ganda: O nosso fim é por uma parte emittir- Era pois tempo de empregar o governo os mos nessa opinião sobre diversos actos que meios de attenuar tamanhos males, e o paiz por certo não nos tem agradado, e por outra inteiro nutriu tão lisongeira esperança, patentearmos o desejo que temos de ver per- quando viu inesperadamente proclamado no petuarem-se na patria as instituições demo- memoravel 15 de Novembro o governo do craticas, expurgadas dos vicios, que fizeram povo pelo povo. Pouco custou porem a dissipar-se aquella esperança, desde que o go-Não tem tido, é forçoso confessar, o go- verno novamente instituido longe de observerno a orientação que era de esperar, nem var a mais rigorosa economia nos dinheiros nas reformas que emprehendeu, nem na es- publicos, que são diariamente esbanjados com colha de alguns governadores que em ma augmentos de vencimentos e criações de empregos, sobrecarrega o povojá exangue e depauperado com novos impostos, mais vexatorios ain de que no tempo da monarchia.

Como que não fossem já bastante os impostos geraes, os decretados pelos Estados e os municipaes ja estabelecidos pelos respectivos l'orçamentos, foram supprimidas as municipalidades que patrioticamente serviam, sem remuneração, eleitas pela confrança do povo, le substituidas por conselhos de intendencia

Ella me diverte.

Chefe de policia: Nada! mão convem. Vamos combinar o meio de acabar com isto. Governador: Pois combinem; mas, olhem! en lavo as mãos.

Em vista deste desvendado mysterio do Upaço do nosso sabio governador se conhece ; que, elle gostando da thazela, divictindo-se l mesmo com ella, não tem interess em man-Todos o elogiavam e admiravam a sua for- para quebrar tudo, e espera ordens do Ve- dar quebrar o instrumento que o faz dançar. È se fizerem algum mal à « Gazeta », de-Nos estabelécimentos commerciaes, aqui e vem ter a culpa o chefe de policia e o presina Paraltyba e a finzela o ponto principal da dente da sintendencia, e não elle que como Pilatos, já lavou as mãos.

Alem de sabio quanto è virtuoso o nosso governador! Deus o conserve para não succeder-lhe outro pelor!

A hypothese de fazer se qualquer mal à (G)zela da Sertão, mo faz calabios, seria a ca $\sim$ mulo do caiporismo! Pois eu que agôra principio à escrever, ser obeig do à quebrar a penna, quando pretendia illustar deleitando todas às semanas, o publico campinense!

Não sabem o que perdem, leitores, se for suspensa a « Gazeta!» Ea me proponho à narrar minuciosamente tudo quanto se der

- E o caso de fazer preces à Deus para li-E aqui fico, despedindo me até sexta feira -Sr. Christiano, como soffre que em súa proxima, se não mandar o Sr. Venancio o

In lin Cariry.

- . वर्ष**ा** है है व

grado sen, e sem utilidado pablica são força- combate se travasse dentro delle : depois, mais dignos, cinco prea em vosso nome di- transcente e lho diz :- a bolsa ou : dos a sustental-os.

Accoacção y vexames, em que tem essa camarilha de minosos da fortuna mergulhado os municipios, que infelizmente representa, decretando em seu proprio proceito imposições extravagantes e até ridiculas não encerram todos os males que vão causando ás instituicões nascentes. Como funccionarios publicos reminerados, que são, e por isso dependentes dos governadores que os nomeam, não deviam ter a menor intervenção no processo da qualificação eleitoral, maxime já fazendo as autoridades policiaes parte das respectivas voluntariamente o dedo para o estygma fatal, commissões qualificadoras, em que por qual- és por acaso Caim? quer forma tem o governo dois votos, e o povo, apenas o do juiz de paz, que serà sempre tivesse sido Caim! Caim não era immortal, dever de votar nesse homem. voto vencido.

Nestas circumstancias, o povo desanima- venturados os que podem morrer! do, a quem não falta a experiencia do modocomo o governo da monarchia vencia eleições tou o papa, recuando involuntariamente. on antes abastardava a representação nacional, quedo e indifferente deixoa correr o pro- desespero meu, não, para minha condemna- Si, porem, o candidato é um cidadão cujas: cesso da qualificação, de sorte que a não terem as commissões districtaes a faculdado de qualificarem por conhecimento proprio, limitadissimo seria o numero dos eleitores qualificados, não neste ou naquelle Estado, mas em toda a Republica.

Semelhante indifferentismo da massa popular, no poriodo em que o patriotismo devia despertal-a à habilitar-se para o exercicio do mais importante dos deveres do cidadão, é uma prova clara de que a reunião da Constituinte não passará de mera formalidade, que a Constituição decretada será definitivamente a lei organica da Republica, e que finalmente a Assemblea eleita, não tera ainda que o queira, a força necessaria para corrigil-a. Em todo o caso venha a constituição;

qualquer que ella seja serà melhor que dictadur**a**,

G. F. Lordão.

# EASTER AS A RECEIVE

## O Judon Erranto

Do livro de Blaze de Bury. Alexandre Dumas, a sua vida, o sen tempo e a sua obra, extrahimos o seguinte capitulo, que encerra um trecho desconhecido, do romance que Dumas deixou incompleto: Ishae Laquedem. de Estamos na manha de quinta-feira santa em 1419.

E' costume que nesse dia o papa lave os pes a treze peregrinos ; doze já estão a espera nas suas cadeiras, e decimo terceiro lugar està vago. Entra um viajante e senta-se. Principia a ceremonia; à medida que o papa vai acabando de lavar- os pes a um peregrino, passa para o outro, approximandose do viajante cuja pallidez augmenta cuje corpo emfim estremèce todo com movimentos convulsos: no momento em que o papa chega ao pédielle, o viajante cahe de joelhos, exclámando:

-O' santo! o tres vézes santo! não sou digno que me toqueis!

Paulo II recua quasi assustado, interroga o desconhecido, que se agarra com ambas as mãos à fimbria das vestimentas do padre santo e lhe pede que ouça de coxfissão.

A scena que se segue é de uma incontestavel grandeza. -Meu filho diz Paulo II com uma vox

cheia de dogura e screnidade, prometti-vos o soccorro da minha intercessão junto do Seuhor, e estou prompto a dar-vol-o. Dizei-me agora quem sois, de onde víades e o que pe-

- à--O que cu quero? Oh! bem o sinto, que- | delle. ro uma cousa impossivel—o men perdão . D'onde venho? Posso por acaso dizer-vol a lla tanto tempo que vagueio de uma extremidade do mundo para a outra !... Venho do Norte, venho do Sul, venho do Oriente, ve nho do Occidente, venho de toda la parte!.. Quem sou?

com uma voz e um tom de desespero:

- a -Vêde disse elle. longos cabellos nogros, descobrin a fronte que fez brilhar, aos olhos horrorisados do soberano pontifice, um estygma de chamma, que o anjo da colera celeste imprime na fronfóra do qual se refugiara :

«-E azora, disse elle, reconheceis-me? «-Oh! exclamou Paulo II estendendo in-

foi morto por seu sobriaho Lameth! Bema-

«—Tu então não podes morrer? pergun-

«—Não, por minha desgraça, não, para ção eterna! O meu supplicio é esse: não po- convicções políticas são já sufficientemente der morrer! Oh! esse Deus que me persegue, esse Deus que me condemnou, esse Deus que se vinga, esse Deus bein sabe se tenho feito tudo quanto posso para o conseguir !.

«Foi o papa que a seu turno escondeu o rosto nas mãos

que o suicidio é o unico crime que não tem perdão, parque é o unico que mão pode ter l arrependimento,

a—Ah! disse o desconhecido, também vos l me julgais pela medida dos catros homens, a mim que na r sou um homem, visto que es- po da Monarchia, em respeito as vossas cans. capo a essa lei humana, à qual ninguem lo-Titào mal fulminado, que, a cada movimen- dusão no dominio da Republica aquellas sceto, à cada sopro ergue um unundo inteiro de dor! Tinha pai, tinha mãe, tinha filhes! Vi-

os morrer a todos, e aos, filhos dos meus fithos, e não pude morrer! Roma, a gigante, cahin em ruinas, puz-me aos pes do colosso bem com ella o Governo devia continuar a que desabava e sahi coberto de po, mas incolume, do meio dessas ruinas! Oh! não me mar a seruma farça vidicula; então maldieperdoeis, Senhor, mas matai-me! .. nrataime | E' só isso o que peço !...

«-- Mas então, disse o papa que escutara sem o interromper, esse immenso grito de desespero, o mais terrivel, o mais doloroso)

E parou como assustado do que la dizer... -«-Sou, responden o desconhecido com para si, respondent Não peço para mim. voz sombria, aquelle que se não compadeceu | da grande d'ir! sou aquelle que recusou ao homem Deus que succumbia ao peso da sua cruz, um momento de descanço no binco de pedra à sua porta. Sou aquelle que repelliu o martyr, para o lado do seu calvario! sou aquelle em quem Dens vinga, mão a divindade, mas a humanidade! Son aquelle que disse : « Caminha » ! e que, em "expiação dessa ¡ palayra, tenho de caminhar sem fim! sou o homem maldito, son o judeu errante!

E. como o papa recuava involuntariamente: a =Ouvi-me! Ouvi-me. Santissimo Padee exclamon əllə agarcando ne saa longa levita branca, e em sabendo o que en tenho padeci do nestes quinze seculos de existencia, talvez vos compadeçaes 'de mim, e consintaes em ser o intermediario entre o culpado o o juiz, entre o crime e o perdão.

O papa não poude resistir a essa profunda supplica; sentou se, encostou o cotovello a . uma mesa, deixou e chiva cabeça, nas m'ios dos impostos de barreira.

II. Blaze de Barg.

# A GERGESE E

# C'EPREEZEM.

Parahybanos: Hesitou um instante, como se um terrivel colher entre os fishos desta terra, entre os salteador que apresenta-se diante do princho secretario, o illustrado Dr. do-

zerammo seio do futuro Congresso o que vida l pensaes e o que quereis.

Namea até hoje vos achastes diante de u-O futuro do nosso torrão natal, o vosso l presente e o de vossos filhos, a honra e o

dentes, que reflictaes, que sejaes homeas, que sejaes americanos. Parahybanos : mandato eleitoral não e

cousa que se confira por simples consideração de amisade particular ; não : o mandato político exige sobretudo: a confiança poes por acaso Caim ?

«-Prouvera a Deus que o fosse, ou que capaz de promover a felicidade do meu paiz minho for um men inimigo particular, en tenho o

homem ainda desconhecido em política, apresenta o seu programma, affirma las suas ideias, e deixa que o eleitorado se promuncie confrecidas e tem sido ja de sobejo affirmadas, então bastara apresentár or seu home porque ha nomes que valem um prograntma. Maito menos o mandato politico e cousa que se confira por himosição do Governo. a-Desgraçado! exclamou elle, esqueces vos levantardes todos como um so homem l seria occasião de provardes, que as violencias i passadas mão vos mararão, de todo os brios. Parahybanes : eu vos confaro em nome de todas as dores politicas que tendes soffrido,

Poder vos fizerao derramar, em nome das alfrontas que o tioverno vos infligio no telil'si sois yelhos, e em henra de vossos lilhos ge : a morte ! Não, eu sou como Emilado, um hão consintaes nunca, nunca, que se reprohas que tantas vezes abaterão yessas frontes le ephitarão nossos corações. É preciso que nunca mais, nunca, vos sujeiteis a eleger un Luct so porque um Ouro Preto o quer. Realmente, si la Republica não devia ter

força de reformar nossos costumes : sidam impor candidatos an suffragio e o eleitorade la submetter-se ; si as elejeger devide contila a revolução 15 de novembro, que velo dis sipar a minha esperança mais cara, a minha mais duce illusio. & Com effeito, si não era para melhorar, pa

l ra que se lez a Republica : No tempo da Monarchia, quando os presidentes podiao ser eleitos spela propria pro- mencionado § 12, art. 50 do mesa o que elle jouvira até ahi, se não es Caim, es vincia, houve na Parahyba um presidente codigo. un apresentou um parente proximo (filho ou genro ), para deputado. E como alguem The perguntou, si ellemão pedia votos tambem

oorque em mim todos tem obrigação de votar Kassim loi : todos votarão. Felizmente en creio bem, que não corremos mais hoje o risco, de vermos essas con- Brito Canha Sonto Maior. sas. Façorjustica ao actual Governador, acredirando que elle não pensa em violentar e Lvoto nas proximas eleições; e ao eleitorado l Parahybano, acreditando que elle não con-

Sou caudidate a um logar de representan te da Parahyba no selo do futuro Congress Brazileiro. Como programma offerego o mehumilde nome ; e com r garantia de seu fi desempenho offereço o men passado. O eleitorado Parahybano decidirá, não estado.

como a nigo que quer lazer favor mas como jaiz que deve lazer justica, si com taes ti tuios en mereço as suas preferencias. DR. ALBINO MEIRA

Recife I de Julho do 1890.

# Os impostos de barreiro

nalistas mais tem descurado e que que ja teve este estado, e fazemos votos . muito atrophia o pequeno commercio do pelo seu reaparecimento, como prometcentro deste estado, é, sem duvida, a le a sua brillmate reducção, uma vez

O juden arraston-se de jo lhos até junto do, Pernambuco, com que entretemos eclipse. maiores relações commerciaes, ( refel'rimos-nos a Pernambuco porque è c que mais nos interessa ) é um paiz es- grad cemos. trangeiro ; pois, quando os nossos al- Revista do Instituto Archeologico e Geo-

Se o nosso estado está mal localisa-E, levantando com ambas as mãos os sous ma situação tão grave e secia, como a que do e o seu comme cio não nos offerece vae se abele para vos no dia 45 de setembro vantagem, pois que o algodão é alli cotado com seiscentos reis menos que em Pernambuco, não nos queiram prohijustre do nome Parahybano, tudo depende bir de nos commerciar com aquelle esdo que houve des de fazer no dia destinado (tado, onde, apar de melhores vendas te dos malditos. Depois, dando um passo pa- as provimas eleições. A vossa responsabili- que faxemos, encontramos grande rera elle, para entrar de novo no circulo de luz, dade é tremenda; campre que sejais pru- duccão nos preços dos generos que

> Quando o imposto era je brado pelas estações dos lugares para onde crám os generos destinados, vexava, porem não tanto, como hoje que é exigido em ca-

Um/pobre taverneiro, cujo capital l mal då para suas compras, se pretende pedi los nem rogativas. O candidato que pede comprar doze cargas, ve-se obrigado a supplica, mendiga o voto, to na-se so por reduzil-as a onze, comtanto que deixe isso indigno desse voto. O candid to, si e um dinheiro para satisfazer o imposto em agminho, o que não acontecia quando dera cobrado no lugar do consumão, por que o estacionario podia esperar quatro on cinco dias, emquanto apurava a importancia que tinha de pagar.

Se o commercio de nossa capital tivesse casas importadoras de todos es generos que consummimos, e vendesdadão que governa a Paraliyla não procuiará sem por proços modicos, louvariamos tviolentar o voto. Mass st por desgraça isso que os homens que nos dirigem tentasviesse a succeder, seria então occasião de sem meios que nos fizesse allluir para lalli, porem, infelizmente só trabalham em benetició da cidado onde residem, e os pobres sertanejos que contribuan <del>-para a sua ostentacão</del>.

Batalhão, 8 de Julho de 1890

- Um merciciro.

### O Consoller do Intendencia Barris die die Cidado do Chang parace dan mando s'e-CHOISE BEOGRAMME

Art. L. Ficam extinctos os impostos le que tratam o \$6,9 de arte 50 de de posturas deste municipio, de Hede Abril do corrente anno, e os as. [40, 11 e 14 do § 12 do mesmo art. ; e reduzidos a 500 (éis os impostos de ns. , 2, 3 e 12 ; la 100 reix os de us. 4. 5. 6 e 13 ; se a 50 reis to de ma 8 d'i

Art. 2. Revogam-se as disposições

Paço Municipal 15 de Julho de 1890, Christiano Lauritzm. - Manoch Gus Ifaro de Farias Late. - Helefinso de

# CARTHUR BALLER A

Charola da Saralayan -- Suspendeu a sua publicação e ae importan-Ge orgão de publicidade da captial deste-

A noticia causou-nos a maior surprelza; pois não padiamos suppor, que a . Gazeta da Parahyba, prestando sempre Vserviçõs à administraçãos deste Estado. Hosse victima do proprio governador Dr. | Venancio Neiva.

Como quer que seja, lamentamés o desapparecimento do illustrado collega. Uma das questões que os nossos jor- la mais acceditada empreza jornalistica. que volte disposta à dirigir a sua arti-Para os legisladores do noss) esta- [lharia contra a causa primaria de seu

Recebemos ea-

mocreves vão bem calmos, passando graphico Pernumbucano, us. 36 e 37. com sens animaes carregados pelas correspondentes aes dois principos triharreiras, vem apresentar-se diante de mestres do cerrente anno. E sempre si o respectivo estacionario-fiscal à ex-| muito interessante a staticità, per comligir-lhe o antipathico imposto, qual ciralmente do luvires o relaterio do seu-

ão Baptista Regueira Costa. Traz ainda o n. 37 a exposição de factos historicos que comprovam a prioridade de Pernambuco na independencia e liberdvde nacional pelo 2.6 secretario, major José Domingues Codeceira; escripto, que revela o perfeito conhecimento da historia pernambucana é o patriotismo do sen autor.

Mais de espaço teremos o prazer de o reproduzir nas columnas de nossa folha.

Mineiro do Sul. n. 45, anno 1.º periodico da cidade de Rio-Verde, estado de Minas.

Do formato de nossa folha, tem a impressão nitida e é bem escripto.i

O Futuro, ns. 3 e 4 que no principio do mez passado veio a luz na capital deste estado.

Variados e bons escriptos, o seu auspicioso nome lhe trarà de facto um prospero futuro, se souber aproveitar o meio em que nascéu.

Partido catholico - No dia 8 do corrente foi installado o partido catholido do estado Ceará. A elle adhe= riu a *Gazeta do Norte*, antigo orgão do <del>do partido liberal.</del>

— Em Minas Geraes em todas as Localidades mais importantes tem sido installados directorios do mesmo parti-- do, que alli já é chamado ő partido; da mação.

O Estado da Parahyba appareceu tres dias antes da suspensão da Gazeta da Parahyba.

Recebemos os 1º è · 2º numeros correspondentes às datas de 5 e 9 do corroute mez, o que indica ser periodico: e isto mesmo está declarado na secção « expediente » :-

O seu programma tem a epigraphe - Laboremos - que, diz elle, significa —trabalhar pela constituição do Estado da Parahyba.

« Levantemos-nos todos como um so povo, conclue O Estado da Parahyba: com uma so vontade, que havomos de construir um estado indestructivel: »

Agradecendo a delicadeza da visita; saudamos o apparecimento do novo campeas, dosejando que conquiste os mais virentes louros.

Permitta-nos agora o collega, suma observação, com a qual não pretendemos nem de leve ferir sua susceptibili-

O nosso *legantamento* deve ser contra a administração do Dr.: Venanció Neiva ; do contrario o Estado da Parallyba nunca passará de papel, e portanto, facil de ser destruido.

Circular - Publicamos em outra secção desta folha o manifesto do Dr. Albino Meira, apresentando a sua candidatura por este jestado : le paraj este escripto chamamos a attenção do publico.

«O mandato político, diz o illustre Dr. Albino, não é cousa que se confira por imposição do governo. » Estas palavras dictadas pelo potriotismo do candidato, que é governador de Per-. nambuco, merecem ser sempre lembrado ao eletorado.

Comarcas - Nos informani que foram creadas mais duas comarcas: —Cabaceiras e Umbuzeiro.

Na verdade o governo do Dr. Venancio Neiva é um disparate.

Que cabeça!!

Juizes de direita -- Constan sque foram nomeados os seguintes juizes de direito :

Dr. Amaro Beltrão.....Santa Rita a Antonio Serrano...... Umbuzeiro dencias, que se vendem a preços modéa Moraes......Sole la le cos e a perfeito gosto dos freguezes.

## 177070108

Prepara do viceso d purativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no rhenmatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas lencorrhéas ou flo es brancas, nos soffriment is occasionados pela impuresa du sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

Dose - Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sopa para os adultos e mei tade para as crianças.

Regimen - Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VECDE-SE

DROGARIA

Francisco Mada Silva & U.S. PERNAMBUCO - 3

# NOVIDADIE

de

# TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na Casa Ingleza

N'este sobrado e grande Armazem Junto à Igreja Fazendas baratissimas .. Roupas feitas

Chapéos o Calçados Comprados a dinheiro, e grande

Parte importados Da Europa, onde por 15 annos

Tenho viajado

E conheço as 1<sup>as</sup> fabricas e o commercio Dos grandes mercados Vende-se a retalho. E' em grosso Pelo preço da Praça

E-seriedade e agrado e infallivel Nesta casa

de R. LAURITZEN.

N. B. Aos freguezes de fora ajuda-se nas vendas e compras de qual quer genéro, e garante obter em todos os sentidos os preços do Récife.

7(26)

# Papel

Para cabrulho vende-se nosta typographia a 40000 15 kilos.

# OLEO PURO

# DE BAGALHAO SODA. CALE

Tão agradavel ao paladar como o leile.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada polo governo.

O grande remedio para a cura radical du TISICA, BRONCHITES, ES-GROPULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EN GERAL, DE FLUXOS, TOSSE CHRONICA, HFLCCOES DO PEITO E DA GAR-GANTA o todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos

Nenhum medicamento, atc hoje descoberio, cura as molestias do pelto o vias respiratorias, ou rest beleed of debeis, on ancinicos a os escrolulosos com tauta rapidez como a Linuisão do Scott. A veniki mus principaes bylious o

લેજે હતું તે પ્રાંતિ છે.

# LOJA

I CHILLIAN IN

BORREST REPRESENTATION OF COLUMN

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado es-

# 4838 49 W. H. H. H. OF 19 4 1. 4

EM MULUNGU

- 6 PATED DA ESPACAD 6

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual pode qualquer passageiro ver o que ha de melhorneste, ramo de negocio, n'esta povoação.

Carante o propritario: , Asseio, Sinceridade e Modicidade.

Mulungu 6 de Sétembro de 1889

Jovino, Lucias França.

# TONICO

# jua-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a mellior de todas as prepaaações até hoje descobertas para impedir a queda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais;iermoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se à venda em todas as armacias e lojas de mindezas.

Duzia 108000. Frasco 18000 Deposite

PHARMACIA MARTINS

83-RUA DUQUE di CAXIAS-88°

Recife

# Chucifixo

O, abaixo assignado, morador na villa da Conceição do Pianco, de volta de sua viagem ao Recife, no mez p. passado, perdeu até a villa do Batalhão algumàs legoas antes, um crucifixo de ouro, com o peso de 4 oitavas, ponco mais on menos.

Quem o achou pode entregar na typographia da Gazeta do Sertão, que será bem recompensado.

João França Leite de Alencar

# EDITAL

De ordem do conselho de Intendencia Municipal laço publico para conhecimento dos interessados que o praso marcado para o registro dos ferros de ... agimaes fica prorogado até e ultimo dia do carente nez-

Cidade de Campina, Grande, 7 de Junho de 1890.

&O delegada municipal Antonio da Silva Barbosa.

# BOLETIN COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 45 de Julho de 1890. Bis recolhidos aos carraes... Vendid is ...? Regulando o kilada carne 240 rs. Destino. GINI Remainbury . ... Seguiram para a Parahyba...  $\mathbf{100}$ (diversos) ..... 

Keira de Camping hoje, 18 de Jullho e4890

allouve 10 0 mission Pela restrada do Sirido . .

570 das Espinharas. Sobra da feira passada:

Morgada de Cumping car 13 de Julio de 1890.

4445(0) Milho, ... 140200 Feijão. 4 地(600) Farinha. ## (CO) Carne secca. . . . . . kil. 事:300 Dita verde, kil. . . . . . 8#D000 Rapadura, cento . . . 2010年10

Couro de bode, o cento: « (1)(5,000) Sola, o meio . 🗆 CHARLES IN THE SECOND PRINTED

Typoda & Gazera po Serrão "